

A top-down photograph showing several hands of different skin tones and ages, some wearing bracelets, holding a small green plant seedling with dark soil. The background is a blurred green lawn. A white rectangular border frames the entire image.

Proposta de Memorando de Entendimento

Da Coligação Cívica Participar no PEPAC com o Ministério da Agricultura Sobre a Cooperação no âmbito da Preparação do PEPAC

(24 de setembro de 2021)

1. Este Memorando de Entendimento visa definir os objetivos e os procedimentos de cooperação da **Coligação Cívica – Participar no PEPAC** (adiante, Coligação), no âmbito da fase final de preparação do Plano Estratégico para a Política Agrícola Comum 2023-27 (PEPAC), com o **Ministério da Agricultura**, representado no plano político pela Senhora Ministra da Agricultura, Enga. Maria do Céu Antunes, e no plano técnico pelo **Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral** (adiante, **GPP**).

2. O PEPAC é um instrumento de planeamento estratégico cujo fundamento assenta num diagnóstico das necessidades, num conjunto de princípios orientadores da afetação dos recursos públicos e numa visão integradora do conjunto de objetivos gerais e específicos que prossegue. E é também um instrumento de planeamento operacional, cuja coerência e eficácia dependerá da sua arquitetura geral e da configuração particular de todas e de cada uma das intervenções (medidas).

3. Dado que compete ao Governo dirigir política e tecnicamente a elaboração do PEPAC, de acordo com as regras próprias da democracia representativa e participativa da República Portuguesa, compete-lhe a responsabilidade indeclinável de apresentação em prazos aceitáveis de uma proposta completa sobre este instrumento de política.

4. Atenta a necessidade de entrega de uma versão final do PEPAC à Comissão Europeia até ao final deste ano, é indispensável que uma primeira proposta completa seja apresentada até ao final do corrente mês de setembro para debate público, com antecedência mínima de um mês à submissão formal a procedimento de consulta pública.

5. Sendo assim, presume-se que o Ministério da Agricultura já terá um esboço completo das várias peças que sustentarão tecnicamente essa proposta.

6. No âmbito da concretização deste memorando de entendimento a Coligação agirá em coerência com os objetivos e princípios definidos na sua declaração de apresentação, de 10 de agosto (em anexo, atualizada à data de hoje), com vista ao cumprimento da sua missão:

promover a participação cívica na elaboração do PEPAC, em diálogo com toda a sociedade e os órgãos de soberania, em particular, com o Governo e demais instituições públicas responsáveis pela preparação e apresentação do PEPAC à Comissão Europeia, prevista para o final do corrente ano de 2021.

7. No diálogo institucional com o Ministério da Agricultura, os representantes da Coligação agem em representação e com mandato da Coligação e não das organizações específicas que a compõem.



Objeto da cooperação e questões prioritárias e mais urgentes

8. A cooperação da Coligação com o Ministério de Agricultura e com outros parceiros terá de abarcar as várias dimensões do PEPAC mencionadas no n.º 2.

9. Embora o diálogo se deva desenvolver até ao detalhe da programação em concreto das várias intervenções (medidas), há algumas questões que sendo prioritárias exigem também atenção mais urgente. De entre elas, mencionam-se:

(a) A atualização do diagnóstico de necessidades, considerando entre outros aspetos os requisitos de análise aprofundada dos resultados do Recenseamento Agrícola de 2019, o que impõe como primeiro passo a realização de um apuramento e divulgação pública pelo INE dos resultados dessa fonte, de acordo com as obrigações de conteúdo e detalhe da fundamentação do PEPAC;

(b) A disponibilização pelo GPP de uma proposta atualizada de arquitetura do PEPAC que sirva de referência ao diálogo técnico com a Coligação e outras entidades interessadas;

(c) A definição e publicitação do calendário e procedimentos que o Ministério da Agricultura se propõe respeitar para concretizar os princípios da parceria nesta fase final de elaboração do PEPAC.

Método de abordagem do PEPAC

10. Para se poder garantir uma avaliação construtiva e objetiva do mérito relativo de propostas alternativas sobre o PEPAC, considera-se adequado numa fase inicial concentrar o diálogo nas duas questões seguintes:

(a) Quais são as necessidades de maior prioridade e transversalidade a responder pelo PEPAC e que indicadores permitirão aferir os contributos (mérito) de cada uma das intervenções para a satisfação de cada uma dessas necessidades? Que sistemas de ponderação devem ser usados para avaliar o mérito de cada intervenção face ao conjunto das necessidades? Que sistemas de

ponderação deverão ser usados para avaliar o mérito relativo de um conjunto coerente de intervenções quer face a cada necessidade, quer face ao conjunto das mesmas?

(b) Arquitetura do PEPAC: (i) Arquitetura Geral (Eixos x domínios de intervenção); (ii) Arquiteturas de Especialidade.

11. Para se poder garantir uma avaliação construtiva e objetiva do mérito relativo de propostas alternativas sobre o PEPAC, considera-se adequado numa fase inicial concentrar o diálogo nas duas questões seguintes:

